



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## LEI 734/2012

**Súmula:** Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 593.168,36 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei n.º 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar, no valor de R\$ 593.168,36 (quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito Reais e trinta e seis centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
06.001.10.301.0075.1320		Nova Unidade Básica de Saúde – Construção - UBS	
44.90.51.00.00	31330	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500.000,00
44.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 93.168,36

**CAPÍTULO II**  
**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica igualmente alterada a Lei n.º. 606, de 30 de agosto de 2011 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 3º** - Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2012 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 593.168,36 (quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito Reais e trinta e seis centavos), destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 593.168,36 (quinhentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito Reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

06.001.10.301.0075.1320 Nova Unidade Básica de Saúde – Construção - UBS			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00.00	31330	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500.000,00
44.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 93.168,36

**Art. 5º** - Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 na receita 24.7101.99.04.00 Nova Unidade Básica de Saúde – Construção-UBS e o restante R\$ 93.168,36 será através de anulação parcial da dotação a seguir:

05.002.26.782.0007.2120. Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(103) 33.90.30.00.00	01000	Material de Consumo	R\$93.168,36

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal